



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede gratificação permanente a título de incentivo financeiro, em conformidade com a Resolução nº. 028/2013 ao servidor **Luiz Henrique Jacquet** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico desta Casa de Leis, favorável à concessão da gratificação permanente a título de incentivo financeiro por escolaridade, do servidor efetivo Luiz Henrique Jacquet, cargo de Agente Legislativo – CSAD-3,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação permanente a título de Incentivo Financeiro ao servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, admitido em 02/04/2012, Grupo Ocupacional CSAD 3 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, **no percentual de 10% (dez por cento)**, em conformidade com o inciso II, do art. 1º da Resolução nº. 028/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural

Em 23/02/17

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO**

HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO